

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **MANTARO EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o número 45.653.398/0001-01 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2025, às 10 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Alterar a remuneração total paga pelo Fundo aos prestadores de serviço, de forma que o Artigo 6 de seu regulamento passara a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º – A remuneração total paga pelo FUNDO pelos serviços de administração fiduciária será equivalente a um percentual anual de 2% (dois por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que o FUNDO invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) (“Taxa de Administração”). A Taxa de Administração será rateada entre os diversos prestadores de serviços ao FUNDO, na forma entre eles ajustada, com exceção dos serviços de custódia e tesouraria, que possuirão remuneração própria.”

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, em caso de aplicação via conta e ordem, ou para o e-mail OL-votoassembleia-555@btgpactual.com, em caso de aplicação direta, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos quotistas o Serviço de Atendimento através do telefone: 0800-7722-827, ou ainda do e-mail: OL-votoassembleia-555@btgpactual.com. Caso sua aplicação tenha sido feita via conta e ordem, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -

MANTARO EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

- CNPJ nº 45.653.398/0001-01 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

1. Alterar a remuneração total paga pelo Fundo aos prestadores de serviço, de forma que o Artigo 6 de seu regulamento passara a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º – A remuneração total paga pelo FUNDO pelos serviços de administração fiduciária será equivalente a um percentual anual de 2% (dois por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, podendo ser acrescida da taxa de administração dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que o FUNDO invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) (“Taxa de Administração”). A Taxa de Administração será rateada entre os diversos prestadores de serviços ao FUNDO, na forma entre eles ajustada, com exceção dos serviços de custódia e tesouraria, que possuirão remuneração própria.”

APROVAR

☐

NÃO APROVAR

☐

ABSTENÇÃO

☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura